



ENGTOP

Engenharia e Topografia

(42) 99101 4739

À EXMA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

NELSON MALICZ IVAÍ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.417.877/0001/79, com sede administrativa na Rua Arthur Franco, nº 04 – Sala 04 – Centro, nesta cidade de Ivaí/PR, neste ato representado pelo proprietário NELSON MALICZ, brasileiro, união estável, Engenheiro Civil, portador do RG nº 8.813.443-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 058.068.909-37, residente e domiciliado na Rua Timoteo Korelo, nº 96, nesta cidade de Ivaí/PR, vem respeitosamente a presença de V. Senhoria, fundamentado na Lei nº 8.666/93, e, em resposta ao Recurso apresentado pela empresa Concrealfa Industria de Artefatos de Concreto EIRELI-EPP, sob CNPJ Nº 12.224.074/0001-90, datado de 09 de fevereiro de 2021, tempestivamente apresentar:

Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à falta de interpretação objetiva dos documentos apresentados na plataforma “BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL”. Pois o item citado no referido recurso, consta expressamente na “3ª Alteração do Instrumento de Empresário Individual”, sendo:

1/4

NELSON MALICZ IVAÍ

CNPJ: 32.417.877/0001-79 / E-MAIL: nelson_malicz@yahoo.com.br



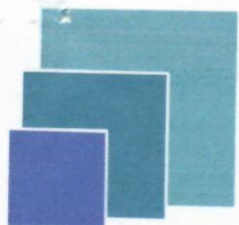
"Cláusula primeira - DO OBJETO: fica alterado o objeto para comercio de pneus e câmeras de ar; comercio de geradores de energia e demais equipamentos para uso agropecuário; serviços de engenharia civil; serviço de topografia e sondagem de solo, serviço de construção de edifícios, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil e comercio varejista de materiais de construção."

As discordâncias apresentadas não possui nenhum fundamento, acrescento ainda, que o representante da empresa não teve nenhuma audácia de se aprofundar e verificar melhor a documentação apresentada pelos seus concorrentes, sendo um recurso sem embasamento ou razão.

Nota-se ainda, que ambas as empresas (Nelson Malicz Ivaí e Concrealfa Industria de Artefatos de Concreto EIRELI-EPP) apresentam em seu rol de documentos o mesmo CNAE de atividade...

"23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção"

Justificando ainda a falta de coerência pelos diretores da empresa Concrealfa Industria de Artefatos de Concreto EIRELI-EPP, que tal atividade exigida constam em todos os documentos apresentados pela empresa Nelson Malicz Ivaí.



ENGTOP

Engenharia e Topografia

(42) 99101 4739

Então, todas as exigências no Edital foram cumpridas. A proporcionalidade e a Lei deve prevalecer. A empresa Concrealfa Industria de Artefatos de Concreto EIRELI-EPP vem somente tentando restringir a ampla concorrência, o qual oneraria danos aos cofres públicos.

N. Termos
P. Deferimento
Ivaí, 12 de fevereiro de 2021.

NELSON MALICZ
NELSON MALICZ IVAÍ
CNPJ. 32.417.877/0001-79

32.417.877/0001-79

NELSON MALICZ IVAÍ

Rua Desembargador
Ermelino de Leão, 961
Centro

CEP 84460-000 IVAÍ - PR

3/4

NELSON MALICZ IVAÍ

CNPJ: 32.417.877/0001-79 / E-MAIL: nelson_malicz@yahoo.com.br